



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

3º CICLO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Este ciclo refere-se ao período do 21º ao 30º mês de estágio probatório

I. CONSIDERAÇÕES

Esta avaliação deverá ser realizada por uma Comissão instituída na Unidade de lotação do avaliado, conforme Art. 27 da Resolução 1.439/2016 do CONSAD, a qual poderá utilizar como parâmetros: o plano de trabalho, listas de frequência e demais registros de trabalho do servidor. **Deverá ser feita no mês em que o servidor completar 31 (trinta e um) meses de efetivo exercício**, conforme descrito nos procedimentos a serem adotados para a avaliação de desempenho no estágio probatório.

Além dos fatores previstos no art. 20 da Lei nº 8.112/1990, **Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Responsabilidade e Produtividade**, a Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do Servidor Docente, de acordo com o art. 24 da Lei nº 12.772/2012, deverá considerar: - **adaptação do professor ao trabalho**; - **cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional**; - **análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação**; - **o desempenho didático-pedagógico**; - **participação no Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE**; e - **avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE**.

Serão apresentadas 5 (cinco) descrições de competências para cada fator a ser avaliado e 5 (cinco) alternativas de frequência. A Comissão deve ler atentamente e avaliar com que frequência o servidor executa tal competência. Quanto mais próximo do ZERO se marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do QUATRO for assinalado, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, os valores marcados devem ser somados e o resultado dividido por 2. O produto obtido será a nota de cada fator.

A nota final do 3º Ciclo de Avaliação do Estágio Probatório será a média das notas obtidas nos 5 (cinco) fatores. O conceito correspondente à Nota Final deve ser atribuído, conforme tabela constante no item II desta instrução, de acordo com o Art. 17 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.

A nota final do Estágio probatório do servidor será a média das notas obtidas nos 3 (três) ciclos de avaliação. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver resultado final igual ou superior a 70% (pontuação 7,0), conforme estabelecido no Art. 31 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.

II. TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS

NOTA	CONCEITO
0 a 4,99	Desempenho Insuficiente
5,0 a 6,99	Desempenho Regular
7 a 8,99	Desempenho Bom
9,0 a 10,0	Desempenho Excelente

Fonte: Artigo 17 da Resolução 1.439/2016 do Conselho de Administração.

III. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:			
Matrícula SIAPE:		E-mail:	
Cargo:		Telefone:	
Lotação:			
Setor de Trabalho:			
Chefia imediata:			
Telefone:		E-mail:	
Período do estágio probatório:	Início:		Término:
Período do 3º Ciclo:	Início:		Término:

IV. INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Nos fatores avaliados, a chefia deverá assinalar com um X a alternativa de frequência que melhor representa o comportamento do servidor em cada competência, de acordo com a tabela abaixo. Quanto mais próximo do 0 (zero) você marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do 4 (quatro) você marcar, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, deverá somar os valores marcados e dividir o resultado por 2. O produto obtido será a nota do fator.

Frequência

MENOR FREQUÊNCIA	0	1	2	3	4	MAIOR FREQUÊNCIA
------------------	---	---	---	---	---	------------------

Para a aferição do item "a" do fator Assiduidade, avaliar de acordo com a tabela abaixo:

Frequência	Número de faltas não justificadas
4	0 faltas
3	1 a 4 faltas
2	5 a 8 faltas
1	9 a 12 faltas
0	Mais de 13 faltas

V. AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

1. Assiduidade: Frequência/Regularidade, pontualidade, permanência.

a) Comparece ao trabalho.	0	1	2	3	4
b) Apresenta-se pontualmente no local de trabalho, sem atrasos.	0	1	2	3	4
c) Permanece no local de trabalho durante o expediente.	0	1	2	3	4
d) Cumpre a jornada de trabalho integralmente.	0	1	2	3	4
e) Justifica suas ausências, atrasos ou saídas antecipadas.	0	1	2	3	4
SOMA DOS VALORES MARCADOS:	NOTA DO FATOR*:				

2. Disciplina: Compromisso com as normas, princípios e valores da Instituição.

a) Age de acordo com as normas e princípios da Instituição.	0	1	2	3	4
b) Acata com prontidão as instruções e orientações superiores recebidas.	0	1	2	3	4
c) Cumpre com presteza as atribuições relativas ao seu cargo.	0	1	2	3	4
d) Age com cortesia e urbanidade ao lidar com os superiores, colegas, subordinados e usuários do serviço público.	0	1	2	3	4
e) Utiliza adequadamente os recursos materiais e equipamentos, levando em consideração fatores de custos, disponibilidades e uso correto.	0	1	2	3	4
SOMA DOS VALORES MARCADOS:	NOTA DO FATOR*:				

3. Capacidade de Iniciativa: apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis e adequadas para resolução de problemas; motivação às novas ideias.

a) Age em tempo oportuno, no âmbito de sua autonomia, sempre que a situação assim requeira, sem depender dos superiores.	0	1	2	3	4
b) Busca ou propõe soluções viáveis e adequadas para a resolução de problemas.	0	1	2	3	4
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	0	1	2	3	4
d) Propõe sugestões criativas e inovadoras para a melhoria dos processos de trabalho	0	1	2	3	4
e) Disponibiliza-se para a realização de tarefas mais complexas, no âmbito de seu cargo.	0	1	2	3	4
SOMA DOS VALORES MARCADOS:	NOTA DO FATOR*:				

*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2.

4. Responsabilidade: capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões.					
a) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos institucionais.	0	1	2	3	4
b) Atende satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviço do setor.	0	1	2	3	4
c) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação.	0	1	2	3	4
d) Segue conduta ética e age de acordo com o princípio da legalidade no serviço público.	0	1	2	3	4
e) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	0	1	2	3	4
SOMA DOS VALORES MARCADOS:	NOTA DO FATOR*:				

5. Produtividade: comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades.					
a) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade do trabalho.	0	1	2	3	4
b) Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	0	1	2	3	4
c) Concentra esforços nas tarefas consideradas prioritárias, gerenciando bem o tempo no trabalho.	0	1	2	3	4
d) Executa com eficiência as atividades, otimizando os recursos disponíveis.	0	1	2	3	4
e) Atinge os resultados esperados das tarefas em termos de prazo e qualidade.	0	1	2	3	4
SOMA DOS VALORES MARCADOS:	NOTA DO FATOR*:				

*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2.

VI. NOTA FINAL

FATORES	NOTAS
Assiduidade	
Disciplina	
Capacidade de Iniciativa	
Responsabilidade	
Produtividade	
NOTA FINAL DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO*:	CONCEITO:
DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:	

*A nota final do Ciclo corresponde à média das notas obtidas nos fatores (Deve-se somar as notas e dividir por 5).

VII. CONSIDERAÇÕES

Considere o PLANO DE TRABALHO e avalie o desenvolvimento das atividades do docente em direção a cada objetivo e/ou meta estabelecida. Considere a qualidade e a quantidade do que foi feito, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos, se for o caso. Em seguida, reflita sobre o que tem ajudado e o que tem dificultado na trajetória do mesmo e explicita.

1 - Consecução de objetivos e metas de trabalho

1.1 – Atividades de ensino (descreva sua atuação em ensino explicitando mudanças introduzidas, desafios e dificuldades do exercício).

1.2 – Realiza atividades de orientação de alunos? (Descrever, se for o caso, identificando pontos fortes e fracos).

1.3 – Descreva o andamento das atividades que visem a consecução de objetivos e metas de produção intelectual. Identifique resultados que já foram gerados (livros, artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e/ou artístico-culturais).

1.4 - Descreva o andamento das atividades que visem a consecução de objetivos e metas de pesquisa. Identifique resultados que já foram gerados.

1.5 - Descreva o andamento das atividades que visem a consecução de objetivos e metas de extensão. Identifique resultados que já foram atingidos.

VIII. SUGESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

Descreva sugestões de melhoria quanto a aspectos relacionados aos fatores considerados para acompanhamento e avaliação do estágio probatório: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, responsabilidade e produtividade.

1. Caso o (a) servidor (a) precise de aperfeiçoamento relativo às habilidades para execução das atividades, indique:

Capacitação no próprio local de trabalho.
Encaminhamento para treinamento ao setor competente.

2. Ajustamento do Servidor ao Trabalho.

Servidor apresenta problemas de ajustamento ao trabalho: Sim Não

Caso apresente problemas, identifique a(s) causa(s):

Dificuldade de adaptação à rotina.
Desmotivação.
Dificuldade de relacionamento com grupo de trabalho/chefia.
Problema de saúde.
Outras causas:

Proposta de Melhoria:

3. Caso o (a) servidor (a) apresente potencial e/ou interesse para execução de outras atividades no mesmo setor ou em outro, identifique-os:

4. Condições de Trabalho:

Os recursos materiais ou humanos e a infraestrutura do local de trabalho estão influenciando negativamente o desempenho do servidor? Sim Não

Em caso afirmativo, identifique-os:

Proposta de Melhoria:

IX. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Anexar uma Portaria interna (da unidade) designando a **Comissão de Avaliação do 3º Ciclo**, a qual deverá indicar, **no mínimo, 03 (três) servidores** lotados na mesma unidade do avaliado.

Deverão, obrigatoriamente, compor a Comissão: a **chefia imediata do servidor** avaliado, e **dois ou mais servidores de sua equipe de trabalho** que sejam **estáveis e ocupantes do mesmo cargo e/ou titulação do avaliado**. A designação de avaliadores fora desses critérios deve ser justificada, **formalmente no processo**, levando em consideração a **inexistência de servidores da equipe com essas características**.

Fonte: Artigo 27 da Resolução 1.439/2016 do Conselho de Administração.

X. VALIDAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A **Validação de Resultado de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, no qual **deverá ser informado o ciclo** e deverá ser **assinado eletronicamente pelo Dirigente Máximo da Unidade**;

XI. FICHA DO RESULTADO FINAL

A **Ficha do Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, e deve ser **assinada eletronicamente pela comissão de avaliação do terceiro ciclo**.

XII. CIÊNCIA DO SERVIDOR

A **Declaração de Ciência de Resultado de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, e deve ser **registrada ciência do resultado final e assinado eletronicamente pelo servidor avaliado**.

XIII. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A **Homologação de Resultado Final de Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, a **ser assinado eletronicamente pelo Dirigente Máximo da Unidade**.

XIV. TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Somente se tiver extrapolado o prazo para a realização das etapas de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, deve ser anexado o termo de Convalidação de Avaliação de Estágio Probatório, que pode ser carregado diretamente via SIPAC e deve ser assinado pelo Dirigente Máximo da Unidade do(a) servidor(a) avaliado(a).

XIV. ANÁLISE CRÍTICA DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A **Análise Crítica Da Avaliação De Estágio Probatório** deve ser anexada diretamente pelo SIPAC, onde há um modelo disponível para carregamento, no qual **deverão** ser apresentados argumentos que justifiquem as notas dos fatores analisados e o resultado final, o documento deverá ser **assinado eletronicamente pela comissão de avaliação do terceiro ciclo**.

XV. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

Nome:

Siape:

Cargo:

Lotação:

***A comissão de avaliação deverá assinar eletronicamente este documento via SIPAC, responsabilizando-se por todas as informações prestadas.**